



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Compras e Contratos

Anexo nº ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/IGAM/GECOC/2022

PROCESSO Nº 2240.01.0000559/2022-53

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (preenchida em papel timbrado da proponente)		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone		
Endereço Eletrônico		
Nome do Representante Legal		
Identidade do Representante Legal		
CPF do Representante Legal		
Nº do Lote	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
	R\$	R\$
	Prazo de Garantia	
	Prazo de Entrega	
Prazo de Validade da Proposta		
Local de Entrega		
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.		
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.		
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.		
Data e local.		
Assinatura do Representante Legal da Empresa		

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

GRUPO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Especificação do Serviço	Padrão de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário
01	Recolhimento da massa documental inicial de 2286 containers, contendo aproximadamente 60.000 registros de documentos que estão indexados em sua maioria por processo que será retirado do atual contratada, para a nova contratada.	Por container	2.286	
02	Retirada da massa documental da sede IGAM para armazenamento na	Por container	1.714	

	contratada e unidades regionais localizadas nos municípios de Juiz de Fora, Divinópolis, Serro, Gov. Valadares, Unaí, Montes Claros, Varginha e Uberlândia.				
TOTAL GRUPO A = 4.000					
GRUPO B - FORNECIMENTO					
Item	Especificação do Serviço		Padrão de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário
1	Fornecimento de container		Por container	2500	
2	Por Saco Plástico		Por cento	10	
TOTAL GRUPO B					
GRUPO C - ORGANIZAÇÃO					
item	Especificação de Serviço		Padrão de Medida	Quantidade Estimativa por meses	Valor Unitário
1	Organização de massa Documental acumulada		Por container organizado	6	
2	Indexação e planilhamento		Por caixa box	210	
			Por container	18	
			Por processo ou pasta	430	
TOTAL GRUPO C					
GRUPO D ARMAZENAMENTO					
Item	Especificação de Serviço		Especificação de Serviço	Quantidade Estimativa por mês	Valor Unitário
1	Armazenamento		container	4.000	
TOTAL GRUPO D = 4.000					
GRUPO E - MOVIMENTAÇÃO					
Item	Especificação de Serviços		Especificação de Serviços	Quantidade estimativa meses	Valor Unitário
1	Movimentação / Resgate de container, caixa-arquivo, processo ou documento em folha solta		Por container / movimentado 3 hrs	0	
			Por container / movimentado 12 hrs	5	
			Por container / movimentado 24 a 48 hrs	50	
2	Digitalização		Por pagina	4000	
3	Transporte para coleta ou entrega		Até 300 g	4	
			de 301 até 1000 g	4	
			de 1001 até 2.000 g	4	

	de 2001 até 3000 g	4	
	de 3001 até 4.000 g	3	
	de 4001 até 5.000 g	3	
	de 5001 até 6.000 g	3	
	de 6001 até 10.000 g	3	
	de 10.001 até 13.000 g	0	
	Para 1 container (13.001 a 20.000 g)	4	
	Para 2 até 10 containeres	4	
	Para 11 até 50 containeres	3	
	Acima de 50 containeres - acréscimo por container	3	
TOTAL GRUPO E			
Custo Total Estimado do Serviço para 36 meses (A + B + C + D + E)			
Incidência Tributária Sobre o Faturamento do Serviço - ITF			
Total - (Custo Estimado do Serviço + ITF)			
OBSERVAÇÕES:			
a) Cada container tem capacidade para armazenar 3 (três) caixas-arquivo, com lombada de até 14 cm, usualmente conhecidas como caixas-box, ou até 20 kg de documentos.			
b) A contratada deverá considerar os valores para o transporte dos documentos, para coleta ou entrega, correspondente a cada uma das viagens realizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive, a carga inicial de armazenamento.			
c) A organização da massa documental consiste nos procedimentos de higienização, classificação, ordenação e guarda dos documentos nos containeres a serem armazenadas pela contratada. A forma de organização dos documentos nos containeres, obedecerá aos procedimentos operacionais de arquivamento utilizados pelo IGAM.			
d) A contratada deverá indicar a porcentagem (%) da incidência tributária conforme estabelecido na planilha de composição do preço.			
e) Para estimativa do quantitativo de "Armazenamento" (grupo C), levou-se em consideração a massa documental já existente e arquivada na atual empresa contratada, além da média mensal estimada de produção documental da sede e das unidades regionais.			



Documento assinado eletronicamente por **Livia Fernanda Castro Nehmy, Gerente**, em 29/03/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43489204** e o código CRC **39A82264**.

